



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - CEP 11630-000  
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax 12 472-2200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE - <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



PROCESSO Nº 5.150/00

EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2000

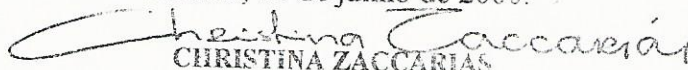
## CONCURSO NACIONAL DE ESTUDOS PRELIMINARES PARA READEQUAÇÃO DA PAISAGEM URBANA DE PARTE DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

A Prefeitura do Município da Estância Balneária de Ilhabela (PMI), com o apoio do Conselho Municipal de Turismo (CMT) promove o presente Concurso, organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil/Departamento de São Paulo/Núcleo do Litoral Norte - IAB/SP/Ln.

De acordo com o regulamento do Concurso a participação é aberta a todos os arquitetos ou equipes multidisciplinares coordenadas por arquiteto em situação regular perante o CREA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 26/06/2000 na sede da IAB/SP - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, à Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar, Vila Buarque, São Paulo, SP, telefone 011-2596866 ou na Secretaria Municipal de Turismo de Ilhabela, à Rua Bartolomeu de Gusmão, 140 - Bairro do Pequeá - Ilhabela, SP, telefone 012-4721091 e poderão ser feitas até o dia 21/08/2000, mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo interessado, e em caso de caso de equipe, por seu coordenador.  
Os interessados, por si ou procurador devidamente credenciado, após pagamento do custo referente ao Edital, receberão uma pasta contendo os elementos necessários à elaboração da proposta tema deste concurso.  
A inscrição poderá ser individual ou por equipe, sendo que cada concorrente poderá apresentar uma única proposta, seja individualmente ou como participante de equipe. O custo do Edital é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). O IAB na qualidade de organizador do Concurso, bonificará seus associados em dia com a tesouraria em 50%, daí resultando que para os referidos associados o custo do Edital será de R\$ 80,00 (oitenta reais).
2. O que pretendem a PMI, a CMT e o IAB/SP/Ln através deste Concurso é dar o primeiro passo concreto no sentido de impulsionar a discussão do desenho da cidade e sua relação com as características turísticas do município, objetivando ainda restringir a crescente "suburbanização" da paisagem da cidade, em tudo incompatível com sua vocação turística.
3. A comissão julgadora será formada por 05 (cinco) membros, todos profissionalmente qualificados, sendo 01 (um) indicado pela PMI, 02 (dois) pelo CMT e 02 (dois) pelo IAB/SP/Ln.
4. Os prêmios a serem conferidos pelo júri, pagos pela PMI, em dinheiro aos classificados, serão os seguintes:  
primeiro lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
segundo lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
terceiro lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. As normas que regerão este concursos são previstas no regulamento próprio, cujos termos integram este edital.
6. Os trabalhos serão recebidos, impreterivelmente, até o dia 21/08/2000 na sede do IAB/SP - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, à Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar, Vila Buarque, São Paulo, SP ou na Secretaria Municipal de Turismo de Ilhabela, à Rua Bartolomeu de Gusmão, 140 - Bairro do Pequeá - Ilhabela, SP. Os trabalhos enviados através do Serviço de Correios, ou qualquer outro meio de postagem, deverão estar entregues e protocolados na sede do IAB-SP ou da SMT, na data e nos endereços acima.
7. O resultado do concurso será dado a conhecer em ato público no dia 31/08/2000 na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Ilhabela

Ilhabela, 21 de junho de 2000.

  
CHRISTINA ZACCARIAS  
Presidente da Comissão Especial





## *Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela*

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - CEP 11630-000  
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax 12 472-2200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE - <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



**PROCESSO N.º 5.150/00**

### **CONCURSO NACIONAL DE ESTUDOS PRELIMINARES PARA READEQUAÇÃO DA PAISAGEM URBANA DE PARTE DO MUNICÍPIO DE ILHABELA**

#### **REGULAMENTO**

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente regulamento fixa normas para a realização de um Concurso Público Nacional de Estudos Preliminares visando a Readequação da Paisagem Urbana de parte do Município de Ilhabela, compreendida pelas Avenidas Princesa Isabel, Almirante Tamandaré, Pedro Paula de Moraes, Dona Germana e rua da Padroeira, no trecho que vai do Terminal da Travessia Marítima Ilhabela - São Sebastião (Barra Velha) até o córrego Nossa Senhora da Ajuda (Centro).

As condições gerais e termos deste concurso foram definidos em conjunto pela Secretaria Municipal de Turismo, representada pelo Sr. Secretário Carlos Alberto Castelo Branco Naufal; pelo Conselho Municipal de Turismo, representado pelo Sr. Ricardo Casali e IAB/SP/LN, representado pelo arquiteto Davison Becato.

#### **ENTIDADE PROMOTORA**

O presente Concurso é promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Balnearia de Ilhabela (PMI), com o apoio do Conselho Municipal de Turismo (CMT) e organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil/Departamento de São Paulo/Núcleo do Litoral Norte IAB/SP/Ln.

#### **INTENÇÃO DO CONCURSO**

O que pretendem a PMI, a CMT e o IAB/SP/Ln através deste Concurso é dar o primeiro passo concreto no sentido de impulsionar a discussão do desenho da cidade e sua relação com as características turísticas do município, objetivando ainda restringir a crescente "suburbanização" da paisagem da cidade, em tudo incompatível com sua vocação turística.

#### **INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas a partir do dia 26/06/2000 na sede da IAB/SP - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, à Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar, Vila Buarque, São Paulo, SP, telefone 011-2596866 ou na Secretaria Municipal de Turismo de Ilhabela, à Rua Bartolomeu de Gusmão, 140 - Bairro do Pequeá - Ilhabela, SP, telefone 012-4721091 e poderão ser feitas até o dia 21/08/2000 mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo interessado, e em caso de caso de equipe, por seu coordenador. Em ambos os casos a inscrição poderá ser feita por procurador devidamente credenciado para tal.

O arquiteto responsável pela equipe deverá estar em situação regular perante o CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, condição esta que deverá ser comprovada no ato da inscrição.





## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - CEP 11630-000  
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax 12 472-2200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE - <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



O preço do Edital é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). O IAB, na qualidade de organizador do Concurso bonificará seus associados em dia com a tesouraria em 50% deste valor, daí resultando que para os referidos associados o custo de Edital será de R\$ 80,00 (oitenta reais). Após o pagamento do custo referente ao Edital e fornecimento dos documentos comprobatórios de regularidade junto ao CREA e IAB, o interessado receberá os seguintes documentos necessários à elaboração da proposta tema deste Concurso:

- Edital
- Regulamento do Concurso
- Levantamento da área objeto do Concurso (em arquivos magnéticos de formato \*.DWG e \*.PLT)
- Conjunto de fotografias da área objeto do Concurso (em arquivos magnéticos de formato \*.JPG)
- Ficha de identificação com respectivo envelope.

### ABRANGÊNCIA

O presente concurso tem abrangência nacional e está aberta a arquitetos ou equipes multidisciplinares de profissionais, coordenadas por arquiteto em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Não poderão participar do concurso:

- Membros da Comissão Julgadora;
- Funcionários do órgão promotor e membros do Conselho Municipal de Turismo;
- Membros da Diretoria Executiva do IAB/SP e do IAB/SP/Ln
- O arquiteto Consultor do Concurso;
- Pessoas Jurídicas de direito público;
- Parentes em primeiro grau de consanguinidade ou afinidade, dependentes e sócios do Arquiteto Consultor e dos Membros da Comissão Julgadora.

### OBJETIVO DO CONCURSO

O presente concurso tem como finalidade a seleção de Estudo Preliminar visando a elaboração de projeto de Readequação da Paisagem Urbana de parte do Município de Ilhabela, compreendida pelas Avenidas Princesa Isabel, Almirante Tamandaré, Pedro Paula de Moraes, Dona Germana e rua da Padroeira, no trecho que vai do Terminal da Travessia Marítima Ilhabela - São Sebastião (Barra Velha) até o córrego Nossa Senhora da Ajuda (Centro).

O Estudo Preliminar deverá atentar às intenções deste Concurso, respondendo às vocações da área objeto através de proposta de usos e atividades pertinentes, devendo a mesma proposta ser potencialmente promotora de efeitos multiplicativos nas áreas contíguas às avenidas.

O Estudo Preliminar deverá contemplar soluções para os seguintes aspectos:

1. Ajustes no traçado viário; desenho e calçamento dos passeios;
2. Vegetação pública;
3. Iluminação pública, segurança, sinalização;
4. Comunicação visual e mobiliário urbano;
5. Atividades de caráter público condizentes com o espaço objeto da intervenção.





## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - CEP 11630-000  
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax 12 472-2200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE - <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



No que tange ao sistema viário e sem prejuízo de outras abordagens, a diretoria de trânsito do município solicita que as propostas apresentem solução para os seguintes tópicos:

- Bolsão de embarque de veículos no terminal marítimo para aproximadamente 200 veículos, no trecho entre o pier e a rotatória;
- Soluções de traçado que possibilitem maior fluidez e segurança de tráfego nos seguintes locais:
  - av. Princesa Isabel x rua Gerson Peres de Araújo
  - av. Princesa Isabel x rua Prefeito Mariano P. A. Carvalho
  - av. Almirante Tamandaré x av. Bandeirantes
  - av. Princesa Isabel x av. Coronel Vicente Faria Lima
- Solução para os pontos de ônibus de forma a minimizar o prejuízo ao tráfego quando das paradas para subida e descida de passageiros; sobre este mesmo assunto, pensa-se em transferir o ponto terminal de ônibus atualmente localizado à frente da Praça Alfredo Oliani para o terreno existente na rua Benedito Cardeal Sobrinho;
- Solução para o traçado da ponte próxima a esquina da alameda Baepi;
- Aumento da oferta de estacionamento de veículos na Vila.

A secretaria Municipal de Cultura informa que a tradicional festa anual da Congada é realizada na rua São Benedito (rua atualmente somente para uso de pedestres); assim, seria conveniente que soluções adotadas para essa rua não dificultassem a realização deste evento.

No que se refira a aspectos de desenho urbano, serão aceitas propostas que contemplem sugestões relativas a aspectos legais para uso e ocupação do solo do município nas áreas de intervenção, isto é, os concorrentes poderão apresentar minutas de projetos de lei que julguem importantes para que se consiga, a um certo prazo, obter a paisagem urbana pretendida pela proposta.

Há que se acrescentar ainda, devido as características topográficas do trecho do município objeto deste concurso, é muito grande o número de usuários de bicicletas (quer com objetivos de passeio, quer como meio de transporte) e de praticantes de caminhadas e corridas (cooper). Assim, as propostas deverão prever a existência de ciclovia (se não em todo o trecho, pelo menos em parte significativa dele) e de calçadas com características tais que facilitem aquelas práticas de corrida e caminhada.

### ÁREA DE INTERVENÇÃO

Áreas públicas ao longo das avenidas, abrangendo as calçadas, o leito carroçável, as “ilhas” entre pistas e outros terrenos ( desde que desocupados) e de propriedade do município, lindeiros à referida via, tudo conforme indicado na planta anexa. As áreas desocupadas existentes entre as avenidas e o mar também poderão ser utilizadas. Serão aceitas propostas que envolvam desapropriações de áreas particulares, devendo entretanto os participantes utilizarem tal expediente com parcimônia.





## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - CEP 11630-000  
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax 12 472-2200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE - <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



### NORMAS DE APRESENTAÇÃO

A apresentação da proposta deverá ser obrigatoriamente gráfica, através de elementos de livre escolha do participante (plantas, cortes, elevações, perspectivas, fotografias, textos, etc) que possibilitem a clara e precisa compreensão da proposta.

As propostas deverão ser apresentadas em no máximo 4 (quatro) pranchas de tamanho A0, com carimbo de identificação conforme modelo anexo. As pranchas deverão ser coladas sobre painéis rígidos leves, sem moldura e sem placas protetoras de vidro ou acrílico, de forma a permitir a exibição dos trabalhos.

As pranchas, embalagens e sobrecartas não poderão trazer marcas, nomes, pseudônimos ou quaisquer elementos que possam sugerir a identificação do autor da proposta.

Os textos, legendas, cotas, etc... não poderão estar escritos a mão livre. Memoriais e textos se houverem, deverão estar incluídos nas pranchas. As imagens, fotos e textos deverão de alguma forma fazer parte indivisível das folhas, sendo portanto vetado o uso de colagens.

As propostas que não atenderem ao prescrito neste regulamento serão desclassificadas sem direito a recurso.

### ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser entregues da seguinte forma:

8. Os painéis embrulhados em um único volume lacrado, com papel resistente (do tipo Kraft, por exemplo), sem qualquer tipo de identificação.
9. Sobre a parte externa deste volume deverá estar fixado o envelope lacrado que conterá a Ficha de Identificação do concorrente.
10. O conjunto resultante (volume e envelope lacrados) deverá ser novamente embrulhado com papel resistente e sem qualquer tipo de identificação.

Os trabalhos deverão ser entregues na sede do IAB/SP - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, à Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar, Vila Buarque, São Paulo, SP ou na Secretaria Municipal de Turismo de Ilhabela, à Rua Bartolomeu de Gusmão, 140 - Bairro do Pequeá - Ilhabela, SP. Os trabalhos enviados através do Serviço de Correios, ou qualquer outro meio de postagem, deverão estar entregues e protocolados na sede do IAB-SP ou da SMT, no endereço acima, até o dia 21/08/2000.

É de responsabilidade do participante o cumprimento do prazo estipulado.

### ARQUITETO CONSULTOR

O Arquiteto Consultor do concurso, indicado pelo IAB/SP/Ln, é o arquiteto Davison Becato.

Os concorrentes poderão solicitar ao Arquiteto Consultor, até o dia 26 de Julho de 2.000, os esclarecimentos de dúvidas que porventura possam surgir sobre o presente regulamento ou outros elementos fornecidos.

As consultas devem ser dirigidas por carta para a sede do IAB/SP, ou pelo fax 011-2596866 ou ainda pela internet para o e-mail [jaguar@iconet.com.br](mailto:jaguar@iconet.com.br)

Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos até o dia 02 de Agosto de 2.000 pelo Arquiteto Consultor através de circular dirigida a todos os concorrentes, sem identificar os autores das consultas.





## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - CEP 11630-000  
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax 12 472-2200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE - <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Os interessados que se inscreverem após essa data receberão cópia da referida circular.

O Arquiteto Consultor é o responsável pelo recebimento dos trabalhos, pela abertura dos pacotes e pela guarda dos envelopes lacrados contendo as Fichas de Identificação.

O Arquiteto Consultor organizará a exposição dos trabalhos para as sessões de julgamento, assessorará a Comissão Julgadora no que for solicitado, presidirá o ato de encerramento do Concurso em que serão identificados os classificados, mencionados e destacados e providenciará com a Entidade Promotora (PMI) a exposição dos trabalhos premiados.

### COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O Júri será composto pelos seguintes membros:

- arquiteta Christina Zaccarias (indicada pela PMI)
- arquiteta Maria de Assunção Ribeiro Franco (indicada pelo IAB/SP/Ln)
- arquiteto Renato Nunes (indicado pelo IAB/SP/Ln)
- arquiteto Pedro Paulo de Melo Saraiva (indicado pelo CMT)
- engenheiro Ricardo Ferri (indicado pelo CMT)

Em caso de impedimento de qualquer dos membros indicados da Comissão, este será substituído pela Entidade que o indicou.

A Comissão Julgadora avaliará o atendimento aos objetivos do Concurso e basear-se-á em critérios a serem previamente detalhados pela própria Comissão, que os tornará públicos através da Ata de Julgamento.

As reuniões da Comissão Julgadora serão secretas e uma Ata dos trabalhos será lavrada.

Da Ata constarão todos os critérios e procedimentos adotados pela Comissão durante seu trabalho.

Das decisões da Comissão, devidamente fundamentadas na Ata, não caberão recursos ou apelações.

O Arquiteto Consultor do Concurso participará do julgamento, sem direito a voto, para dirimir dúvidas quanto ao regulamento.

A Comissão Julgadora poderá conferir menções honrosas e destaques a seu critério.

### PRÊMIOS

Os prêmios, a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Ilhabela no ato da divulgação do resultado, são os seguintes:

- R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Reais ) para o projeto classificado em primeiro lugar
- R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ) para o projeto classificado em segundo lugar
- R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais ) para o projeto classificado em terceiro lugar



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - CEP 11630-000  
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax 12 472-2200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE - <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



## CALENDÁRIO

Inscrições	de 26/06/2000 a 21/08/2000
Recebimento das questões por escrito	Até 26/07/2000
Postagem das respostas	Até 02/08/2000
Entrega dos trabalhos	Até 21/08/2000
Trabalhos da Comissão Julgadora	de 22/08/2000 a 29/08/2000
Apresentação do Resultado do Concurso	31/08/2000

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

O concurso obedecerá em todas as suas normas a Legislação Federal pertinente, especificamente a Lei 8.666, com suas posteriores alterações.

A Prefeitura Municipal da Estância Balnearia de Ilhabela, contratará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, os serviços de desenvolvimento de parte a ser definida do projeto arquitetônico e paisagístico com o arquiteto/equipe vencedora do concurso. Dada a impossibilidade de neste momento definir adequadamente a parte do projeto a ser desenvolvida, esclarece este regulamento que as condições do contrato a ser firmado serão negociadas entre a PMI e o arquiteto/equipe vencedora, à luz da lei 8.666/93, se necessário com a mediação do IAB/SP/Ln, fixando-se desde já o valor máximo do contrato em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Os trabalhos selecionados serão expostos na sede da Secretaria da Cultura do Município de Ilhabela.

Os trabalhos que não forem premiados deverão ser retirados dentro de 30 ( trinta ) dias após a divulgação do resultado do Concurso, cessando após essa data a responsabilidade da Entidade Promotora.

A inscrição e posterior entrega dos trabalhos implicam na aceitação por parte do inscrito dos termos deste Regulamento.

Fica eleito o Foro de Ilhabela para dirimir quaisquer aspectos de ordem legal.

Ilhabela, 21 de junho de 2000.

**CHRISTINA ZACCARIAS**  
Presidente da Comissão Especial



# modelo da folha

(medidas em centímetros)

























WALDEPERA 3 PAWS

PESQUEIRO ANGELO  
COMPRAMOS PEIXES E FRUTAS

























30

JB































